

RESOLUÇÃO N. 05/2018-CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o projeto de Extensão intitulado Café com Memória - Edição 2018, do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

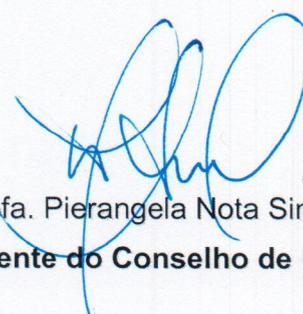
O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2018, considerando o contido no protocolo 2028/2018, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de Extensão intitulado: Café com Memória – Edição 2018, coordenado pelo agente universitário Helio Ricardo Sauthier, com vigência de abril a setembro/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 16 de maio de 2018.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

